



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3196/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Pelotas-Visconde da Graça N.º 029/2018;

considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 27/11/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação a servidora **FÁTIMA KARNOPP** ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 02/01/2019 a 15/02/2019.

Pelotas, 29 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 30/11/2018 23:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9798

Código de Autenticação: 1dca6c605a

